



CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul (Themis 1G, eproc1G, eproc2G - Ações de competência originária do Tribunal de Justiça), observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

Daiane Mello*****
Nome: Daiane Mello*****
Data de nascimento: 14/01/1987*****
CPF: 013.423.380-81 *****
Nome da mãe: Magda Rosane da Silva*****
Nome do Pai: Adão Mello*****
Endereço: [REDACTED], Caxias do Sul - CEP 95043-410

A presente certidão não relaciona processos do SEEU submetidos a sigilo absoluto.

Porto Alegre, 27 de julho de 2026 às 09:20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

27/07/2026 09h20min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001749321079

